



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 89, de 7 de dezembro de 1960.

" Denomina de Praça Otávio Mangabeira a Praça conhecida por Bela Vista."

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, DECRETA:

Art.1º - A Praça Bela Vista, Antiga Praça do Congresso", passa a ser denominada de Praça "OTÁVIO MANGABEIRA".

Art.2º - Fica o Prefeito autorizado para dentro do prazo de / sessenta dias a contar desta data, proceder a inauguração com toda solenidade, mediante a colocação da respectiva placa.

Art.3º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 3.000.00 (três / mil cruzeiros) para atender as despesas decorrentes desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 7 DE DEZEMBRO DE 1960.


AMÉRICO NOGUEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE


JOÃO SALIBA - 1º SECRETÁRIO